



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

Deferimento da Licença do Vereador Aprígio

Processo: 001/2024

Interessado: Vereador Aprígio Firmino Filho

Assunto: Deferimento de Licença para Tratar de Assuntos Particulares


Visto o ofício 01/2024 do Vereador Aprígio Firmino Filho, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de junho de 2024, e considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º: Deferir a licença requerida pelo Vereador Aprígio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 1º de junho de 2024.

Art. 2º: Determinar que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial desta Casa Legislativa e arquivada nos autos do processo.

Matureia-PB, 03 de junho de 2024


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO